



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

RETIFICAÇÃO

De acordo com a Súmula nº473 do STF, retificamos a **PORTARIA Nº280/2013**, devido à mesma ter sido redigida com erro de digitação pelo Departamento de Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 280/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20(vinte) horas adicionais a servidora **SLAUKA MEDWID SENKIO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.418.138-1/PR e CPF nº 487.327.889-91, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO** - Nível A14, Matrícula: **439-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal do Campo Miguel Martim, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Juva
Nº 3573
De 6 e 7 / 04 / 13
flora

FRB/RH